



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 21682020

Código de validação: C576C7262F

Dispõe sobre a suspensão das correições ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça na Comarca de Imperatriz, constantes do Anexo I da PORTARIA-CGJ-4152020.

O DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor-Geral da Justiça realizar correição ordinária anual, pessoalmente ou por seus juízes auxiliares, em, pelo menos, um terço das unidades jurisdicionais do Estado, de acordo com o disposto no art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão; art. 30, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; art. 6º, IV, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça; e pelo art. 6º da Resolução nº 24/2009, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o art. 1º da PORTARIA-CGJ-3302020, que prevê a possibilidade de modificações nas datas das correições por ela designadas;

CONSIDERANDO a execução de reforma no Fórum da Comarca de Imperatriz, que teve início em 23 de março de 2020 e tem previsão de 210 (duzentos e dez) dias, de acordo com a ordem de serviço constante do Processo nº 14.915/2019-Digidoc;

RESOLVE,

Art. 1º Suspender, até ulterior deliberação, a realização das correições ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas 1ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis, assim como na Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, todas da Comarca de Imperatriz, constantes do Anexo I da PORTARIA-CGJ-4152020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifiquem-se os interessados. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís (MA), 25 de junho de 2020.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 126599





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/07/2020 11:55 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

